



## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2017 AO EDITAL Nº 003/2017/REITORIA/ASSOC – DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, designada pela Portaria nº 1006/2017 – REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 003/2017/REITORIA/ASSOC, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, que requereram inscrição para concorrer à membro da Câmara de Extensão da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, nos segmentos docentes, Profissionais Técnicos da Educação Superior e discentes, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam DEFERIDAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

### I. Segmento docente:

#### ÁREA: Ciências Agrárias:

1. DELMONTE ROBOREDO - Câmpus de Alta Floresta:
2. ANA HELOISA MAIA - Câmpus de Nova Xavantina:

#### ÁREA: Linguística Letras e Artes:

LEANDRO FAUSTINO POLASTRINI - Câmpus de Alto Araguaia:

#### ÁREA: Ciências Exatas e da Terra:

1. SAMUEL LAUDELINO SILVA - Câmpus de Cáceres.

#### ÁREA: Ciências da Saúde:

1. ALCIONE LESCANO DE S. JÚNIOR - Câmpus de Cáceres.
2. LEILA VALDEREZ DE S. GATTAS - Câmpus de Cáceres.

#### ÁREA: Ciências Humanas

1. LISANIL DA CONCEIÇÃO PATROCÍNIO PEREIRA - Câmpus de Juara.

#### ÁREA: Engenharias

1. ARNALDO TAVEIRA CHIOVETO - Câmpus de Sinop.

#### ÁREA: Ciências Sociais Aplicadas

1. MARINES ORLANDI TAVEIRA CHIOVETO - Câmpus de Sinop.

#### ÁREA: Ciências Sociais e Aplicadas

1. FABIANA PEREIRA LEITE LANCELOTTI DE OLIVEIRA - Câmpus de Tangará da Serra.

### II. Segmento discente

1. ALEF DE SOUZA COSTA - Câmpus de Sinop;
2. ISADORA CAMPOS NOGUEIRA MENDES - Câmpus de Tangará da Serra.

**Art. 2º** Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 1 (um) dia útil para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser efetuado por petição fundamentada, protocolada junto as Comissões Eleitorais Locais, conforme previsão do item 2.6 do Edital nº 003/2017/REITORIA/ASSOC.



Parágrafo Único: O prazo estipulado no caput encerra-se às 12h do dia 15/05/2017, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cáceres/MT, 12 de maio de 2017.

**Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral**  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
Portaria nº. 1006/2017 – REITORIA